



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 268/2017
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

CONCEDE FÉRIAS REGULARES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Luciane Carniel da Rosa	05.11.2016 a 04.11.2017	06.11.2017 a 15.11.2017
Ricardo Vezir Toniollo Jacobi	14.07.2016 a 13.07.2017	20.11.2017 a 29.11.2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE OUTUBRO DE 2017**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE OUTUBRO DE 2017**


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"